**ANEXO II (retificado) - Barema de Análise Documental**

|  |  |
| --- | --- |
| **Vaga:**  |  **Supervisor Local**    |
|   |
| Critério de análise  | Pontuação por documento apresentado  | Pontuação máxima do item  | Documentação comprobatória exigida  |
|  Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores ou experiência docente \*Não poderão ser computados períodos de afastamento  |  4 pontos a cada ano de atuação  |  20  |  Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.  |
| Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)   | 2 pontos por ano de atuação  |  20  | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.  |
| Participação na elaboração da proposta institucional Mulheres Mil ( 2023) | 15 |  15 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
|  Experiência em Extensão.  | Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 3 pontos/projeto ou evento  |  15  |  Declaração ou Certificado  |
|   Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga. \*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação  |  Graduação em licenciatura em qualquer área - 05 pontos     |    15  |   Diploma ou Certificado.  |
|  Especialização lato sensu na área da Educação - 05   Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos         |
| Tempo de serviço no IF  |   1 ponto a cada ano de serviço completo  |   15  | Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  |
|   **TOTAL**  | **100**  |     |

|  |  |
| --- | --- |
| **Vaga:**  |   **Orientador Acadêmico Local**    |
|  |
|  Critério de análise  | Pontuação por documento apresentado  | Pontuação máxima do item  | Documentação comprobatória exigida  |
|   Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos, ou experiência docente \*Não poderão ser computados períodos de afastamento  |   4 pontos a cada ano de atuação  |   20  |  Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.  |
|  Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)   |  4 pontos por ano de atuação  |  20  | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.  |
| Participação na elaboração da proposta institucional Mulheres Mil ( 2023) | 15 |    15 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
|   Experiência em Extensão.  |   Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 3 pontos/projeto ou evento  |    15  |   Declaração ou Certificado  |
|   Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga. \*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação  |   Graduação em Pedagogia - 15 Graduação em licenciatura em qualquer área -10  |    15  |   Diploma ou Certificado.  |
|  Especialização lato sensu na área da Educação - 05 Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 13 pontos Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 12 pontos  |
|   Tempo de serviço no IF  |   1 ponto a cada ano de serviço completo  |   15  | Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas  |
| **TOTAL**  | **100**  |     |